



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS**  
**Tomada de Preços nº 013/2018 – SETRAN**

**Objeto:** Construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, localizada na Rodovia PA-108, trecho: BR-316 / Vila Cristal, no Município de Viseu, sobre o Igarapé Tabocal, km 9,20, (45,00m x 4,20m x 6,00m), na Região de Integração do Caetés, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

**1 – Pergunta**

- Na planilha de constam nos SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA o item 4.5 GUARDA-CORPO e nos SERVIÇOS FINAIS os itens 5.1, 5.2 e 5.3, sendo que os mesmos não constam na composição de preços.

E na composição de preços existe uma composição de ESCAV. E CARGA DE MATER. DE JAZIDA (CONST e RESTR) e o mesmo já não consta na planilha de preços.

A dúvida é se o correto é ignorar esses itens na planilha ou se vocês poderiam enviar os mesmos por aqui.

Agradeceríamos se essa resposta pudesse ser dada hoje, pois preciso dela para finalizar o edital.

**Resposta:**

- Estão sendo enviadas as composições dos itens que estavam faltando (4.5, 4.6, 5.1, 5.2 e 5.3), em anexo.

Com relação à Composição de “ESCAV. E CARGA DE MATER. DE JAZIDA (CONST e RESTR)”, se faz necessária também por ser uma composição auxiliar ao item 1.7.

Belém, 07 de junho de 2018.

---

**Ernani Lisboa Coutinho Júnior**  
Presidente da CPL